



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 616/2020, de 03 de fevereiro de 2020** - Institui e nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis com a finalidade de desapropriação.
- **Portaria Nº 150/2020 GB.** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 151/2020 GB.** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2020** - Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às necessidades do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

---



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



---

### DECRETO nº 616/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

“Institui e nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis com a finalidade de desapropriação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Instituir a Comissão de Avaliação de Imóveis com a finalidade de desapropriação.

**Artigo 2º**- Nomeia os servidores, Damião Ferreira de Jesus- matrícula nº2207, Eduardo José Nascimento Coelho- matrícula nº770 e Mário José dos Santos Filho- matrícula nº356 como membros da Comissão de Avaliação de Imóveis com a finalidade de desapropriação.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

---

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 150/2020 GB.

*Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento do servidor aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora ELZA AMORIM DE GOES, matrícula 734, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período 01.02.2020 a 30.04.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 04 de fevereiro de 2020.

**André Luiz Andrade**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 151/2020 GB.

*Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento do servidor aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora VILMA DOS SANTOS REIS, matrícula 77, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período 01.02.2020 a 30.04.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 04 de fevereiro de 2020.

**André Luiz Andrade**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**CNPJ N: 14.218.952/0001-90**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro desta Prefeitura, Resolve, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às necessidades do Programa de alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas, durante o ano letivo de 2020, a Empresa: ADEMIR NUNES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 19.564.275/0001-86 vencedora no Lote I com o valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Queimadas/BA, 04 de fevereiro de 2020. André Luiz Andrade-Prefeito Municipal